



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	MATEMÁTICA
Departamento:	Matemática
Centro:	CCE

COMPONENTE CURRICULAR

Nome: Matemática Financeira (optativa)	Código: 5003	
Carga Horária: 102	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2016

1. EMENTA

Fundamentos e aplicações em: regimes de capitalização simples, composto e contínuo, matemática comercial, cálculos com instrumentos eletrônicos – calculadoras e softwares; operações financeiras e mercado financeiro e de capitais, modelos básicos de amortização e capitalização com ou sem correção monetária, rendas limitadas; noções de análise de investimentos e noções de cálculo atuarial, previdência e rendas vitalícias.

2. OBJETIVOS

Proporcionar e oferecer subsídios de Matemática Financeira e resoluções práticas do cálculo financeiro. (Res. 017/08-CI/CCE)

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Matemática elementar;
2. Juros, inflação, impostos e atualização monetária;
3. Regimes de capitalização simples, composto e contínuo;
4. Modelos de amortização e capitalização;
5. Previdência e rendas vitalícias;
6. Operações financeiras e mercado financeiro e de capitais;
7. Noções de análise de investimentos;
8. Noções de cálculo atuarial;
9. Cálculos com softwares matemáticos.

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

- Garcia, Nelson Martins. **Matemática comercial & financeira: fundamentos e aplicações**, EDUEM, 2011.

- Samanez, Carlos Patricio. **Matemática financeira**, Pearson Prentice Hall, 5^a edição, 2015.
- Bruni, Adirano Leal e Famá, Rubens. **Matemática financeira: com HP 12C e Excel**, Atlas, 5^a edição, 2010.

4.2- Complementares

Universidade Estadual de Maringá
Departamento de Matemática

Rosâli Brusamarello
Profa. Dra. Rosâli Brusamarello
 Chefe do Departamento de Matemática

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Referendada através da Reunião nº

021 - MAT, de 01/12/2016

Johansson

Visto

APROVAÇÃO DO COLEGIADO

Aprovado ad referendum

Em 08/08/16

Aprovado "ad referendum", conforme

Resolução nº 0121/16 - MAT,

de 05/09/16.

gote